MOÇÃO DE PESAR nº _____/2025

O Vereador signatário, no uso legal de suas atribuições, especialmente o disposto no art. 111, §2°, VI, do Regimento Interno, solicita a V. Exa., com aquiescência do plenário, que seja enviada a presente **MOÇÃO DE PESAR**, externando nossa solidariedade à família enlutada pelo falecimento do Senhor Carlos Alberto Batista dos Santos, ocorrido no dia 06 do mês de julho do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento do Sr. Carlos Alberto Batista dos Santos, popularmente chamado de “Dajinga”, morador do bairro Hernani Sá, muito conhecido e querido por todos na comunidade. Dajinga foi membro ativo do tradicional grupo de roda de samba, onde sempre demonstrou alegria, companheirismo e dedicação à cultura popular, sendo presença marcante em diversos eventos e encontros culturais.

Sua partida deixa uma lacuna imensa no convívio do bairro Hernani Sá e em toda a cidade, pois era uma pessoa de conduta exemplar, amigo de todos, sempre disposto a ajudar e promover a união entre os moradores.

Neste momento de dor e saudade, a Câmara Municipal de Ilhéus, por meio desta Moção, expressa sinceros sentimentos de solidariedade aos familiares, amigos e a todos que conviveram com Dajinga, desejando força e conforto espiritual a todos os corações enlutados.

Diante do exposto, requer-se que, após a aprovação desta Moção, seja encaminhada uma cópia à família enlutada, como forma de reconhecimento e homenagem a quem tanto contribuiu para a cultura e o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

VEREADOR ODAILSON Pequeno

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
LEGISLAR COM DEMOCRACIA

Ilhéus, 17 de julho de 2025

Vereador Odailson Pequeno

Praça J J Seabra, S/N, Centro, Ilhéus/BA
www.odailsonaranha.com.br/